



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

001263

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

Ofício 002-2015/PA012-2010

À
Telefônica Brasil S/A
A/c Sr. Assed Moiser Amar / Sr. Nilton César de Aguilã
Av. Luís Carlos Berrini, 1.376 – 16º andar – Brooklin
CEP 04571-936 – São Paulo – SP

E-mail: ncaguila@telefonica.com / veronicaa.pereira@telefonica.com / antonioj.guerra@telefonica.com

Ref.: Processo Administrativo nº 012/2010 – Pregão Eletrônico nº 004/2010 - Contrato de prestação de serviços de conexão direta na rede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP para o acesso à rede internet, através de 02 (dois) links privativos e dedicados, com largura de banda efetiva, ou seja, full duplex de no mínimo 10 MBPS cada um com disponibilização de pelo menos 10 (dez) endereços IP reais cada um, incluindo o fornecimento e configuração de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço.

Prezados Senhores,

Diante do não cumprimento do item 2.1. "a" da Cláusula Segunda do contrato, alterado pelo 3º aditivo, tendo o link terminal nº 3085-1582, tipo LP apresentado oscilação e instabilidade, restando impossibilitado de utilização para qualquer tipo de trabalho, desde 19/08/2015, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, decide pela aplicação de multa de 02% (dois por cento), do valor global do contrato, por dia corrido de atraso da prestação dos serviços e/ou entrega do bem devidamente atualizado, em conformidade com a Cláusula 07, item 7.1, alínea "c" do contrato e prevista no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Abaixo histórico do chamado realizado em 19/08/2015 pelo Departamento de Tecnologia da Informação do CRF-SP:

Detalhamento:

- No dia 19.08.15 as 10:30h – A funcionária da Vivo Ana entrou em contato conosco informando falha no Link de Internet LP 3085.1582, através do serviço Pró Atividade e abriu o chamado com protocolo 1961627.
- As 12:00h passamos e-mail para Antônio (gerente de contas) agilizar o processo conforme combinado.
- As 15:00h entramos em contato com Cristiano (contato indicado pelo Antonio) para atualização do status mas o mesmo não tinha informações para passar.
- As 16:00h o técnico Edson Rosa entrou em contato e disse que chegaria ao CRFSP as 17:00 h para acessar fisicamente o modem para o reparo.
- As 17:15h o técnico chegou e após realizar testes identificou o problema na central. Modulo de porta com problema. Solicitou alteração.
- As 19:00h o Link voltou a funcionar com velocidade baixa e com muitas falhas. O técnico ficou em contato com a central até a estabilização do Link. Fomos informados que a origem do problema era o software na central.



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

001264

- *As 20:00h a funcionária Silvia da área pós venda ligou informando restabelecimento do Link. Informamos que o Link estava restabelecido, mas estava operando com velocidade baixo. O link contratado é de 10 MB mas está operando com 8 MB.*
- *No dia 20.08.2015 as 9:00h – Recebemos ligação do Cristiano dizendo que para resolver o problema da velocidade depende da área técnica e nada pode fazer, sem previsão.*
- *As 10:30h – Entramos em contato com Antônio que informou ter acionado um técnico para o local, sem previsão.*
- *As 11:00h – Recebemos ligação do Cristiano que disse que a área técnica acionada fara verificação na rede remotamente ou local.*
- *As 11:10h – Entramos em contato com o Antônio e explicamos que o problema agora era o mesmo apresentando no dia 03.06.2015 e pedi que a Vivo realizasse tal procedimento como uma alternativa para a solução do problema, ele disse que quem poderia decidir isso era o setor HD2 e que eu abordasse o assunto e tentasse convence-los. Caso contrário devo aguardar os tramites. Pediu também que ligasse para ele quando o técnico chegasse para ele vir ao local acompanhar.*
- *As 13:00h fomos informados pelo Cristiano que nosso chamado foi incluído em uma massiva sob PROTOCOLO 1006968 do dia 20/08/15 às 12:03h.*
- *Observação: Até a presente data o problema não foi solucionado (31/08/2015 – 18:00);*

Diante da não utilização do link terminal nº 3085-1582, informamos que os valores correspondentes ao período de indisponibilidade do serviço deverão ser abatidos proporcionalmente nas faturas, conforme art. 46 da Resolução 614/2013 da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Considerando os termos do § 2º, art 87 da Lei nº 8.666/93, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP abre prazo para defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,


Elizabeth Adaniya
Departamento Licitações e Contratos